



**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2021**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b> <b>(a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b> <b>(b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO</b> <b>(c) = (a – b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	1.031.384.363,00	122.178.048,70	909.206.314,30
<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b> <b>(d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b> <b>(e)</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO</b> <b>(f) = (d – e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	10.318.603.193,51	6.826.959.684,94	3.491.643.508,57
Investimentos	7.042.043.916,02	3.833.014.231,86	3.209.029.684,16
Inversões Financeiras	88.432.083,00	-	88.432.083,00
Amortização da Dívida	3.188.127.194,49	2.993.945.453,08	194.181.741,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	70.000.000,00	69.960.570,00	39.430,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.248.603.193,51	6.756.999.114,94	3.491.604.078,57
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)</b>	<b>9.217.218.830,51</b> <b>(d – a)</b>	<b>6.634.821.066,24</b> <b>(e – b)</b>	<b>2.582.397.764,27</b> <b>(f – c)</b>

Fonte: SOF (RREO - Balanço Orçamentário Consolidado e Acompanhamento da Execução Orçamentária)

**Notas:**

1 - Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;

2 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

3 - Para fins da verificação do cumprimento da Regra de Ouro, foram computadas todas as receitas e despesas, incluindo as intraorçamentárias;

4 - No período de Janeiro a Dezembro/2021 houve ingresso de recursos no âmbito das seguintes Operações de Crédito Interna e Externa: a) R\$ 481.016,57 em Janeiro/2021, R\$ 325.263,69 em Maio/2021, R\$ 127.162,40 em Agosto/2021 e R\$ 211.693,52 em Dezembro/2021 referente a Operação de Crédito do Programa Saneamento para todos (Drenagem) - Lei16.757/2017); b) R\$1.000.000,00 em junho/2021 referente a Operação de Crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT; c) R\$ 5.500.000,00 em Julho/2021 referente a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM); d) US\$ 22.006.486,00 em Setembro/2021 e US\$ 30,00 em Outubro/2021, equivalentes, respectivamente a R\$ 114.532.756,39 e R\$ 156,13 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,2045 referente a Operação de Crédito do Programa Avança Saúde (Lei Municipal nº 16.757/2017);

5 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMS/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURISMO.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto de Contadoria

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**RICARDO NUNES**  
Prefeito